

**Aviso n.º 14 219/2006/INT****Alteração de alvará de loteamento (lote 26)**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 26 do alvará de loteamento n.º 329/1983, emitido em 21 de Janeiro de 1983, este lote foi aditado através da alteração emitida em 12 de Janeiro de 2001, que consiste em aumentar o número de pisos pela construção de cave com o consequente aumento da área de construção (110 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2302/20040913 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P-3663, da freguesia de Argoncilhe, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000214501

**Aviso n.º 14 268/2006/INT****Alteração do lote 5 do alvará n.º 10/93**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 5 do alvará de loteamento n.º 10/1993, emitido em 30 de Abril de 1993, que consiste em diminuir o número de pisos construindo rés-do-chão + a, alterar a mancha de implantação reduzindo os afastamentos laterais, alterar os limites do lote relativamente ao previsto no alvará de loteamento, redução da área do lote em virtude do alargamento do arruamento situado na parte posterior do lote, bem como diminuir a área total de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00692/140593 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2.252, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000214502

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA****Editais n.º 23/2006****Período de discussão pública**

Nuno Eduardo de Lemos Salta, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de operação de loteamento urbano com obras de urbanização, em área abrangida por Plano Director Municipal — alteração às especificações do loteamento, em nome de Anabela Cristina Moniz da Fonseca Cardil, a levar a efeito no lugar do Chão da Cruz, freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal — alteração às especificações do loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sita na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas, por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta*. 1000304990

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE****Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo entre este município e o trabalhador Vítor da Silva Rebelo, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Informática de Gestão, a partir de 3 de Julho de 2006, com o vencimento mensal de 1287,68 euros.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*. 3000213508

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizado o pedido de transferência da Dr.ª Maria da Conceição Miranda Barroqueiro, técnica superior de antropologia de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, para idêntico lugar do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tendo a referida transferência produzido efeitos a 1 de Julho de 2006.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*. 3000214602

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 67/DRH-2006****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de jardineiro**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves datado de 2 de Junho de